



# Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

APROVADO  
NA REUNIÃO

16 FEV. 2017

  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 233 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Saúde, Ana Maria Martins César Albuquerque**, e à **Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, como também ao **Secretário de Serviços Públicos Humberto Correia de Lima** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a manutenção e limpeza nos arredores do Parque Prefeito Drayton Nejaim no Bairro Nova Caruaru.

## JUSTIFICATIVA

**O Fato:** O Parque Prefeito Drayton Nejaim no Bairro Nova Caruaru, é um local que foi idealizado para ser mais um atrativo na prática de modalidades esportiva e no bem estar da população. Acontece que atualmente esta não vem tendo sua limpeza e manutenção em dia, vez que a vegetação encontra-se cheia de espinhos e sujeiras, além do que se pode constatar, é que a chave geral da energia está com o local danificado, ou seja, não há cadeados fechando o local, e qualquer pessoa pode desligar o contador de energia, e se for durante a noite, qualquer cidadão poderá ser vítima de criminosos, pois a escuridão poderá ser mais um meio eficaz para a prática de crimes, tais como assaltos, furtos e do consumo de drogas.

**Consequências:** A manutenção adequada, além de propiciar um ambiente mais bonito e saudável, evita a deterioração do local, e a conservação dos equipamentos como postes de energia e do registro de energia, poderá evitar a prática de crimes, garantido assim mais segurança para os munícipes.

**Dê Ciência Às autoridades sobreditas através dos e-mails corporativos (anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br),(nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), bem como a todos os órgãos da imprensa.**

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 14 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -

